



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 111, DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento dos projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Eletrosul Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.073.957/0001-68, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito nos Anexos I, II, III e IV da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 11.3.2009.

ANEXO I

Projeto	Subestação Xanxerê, em 230 kV: I - Banco de Capacitores <i>shunt</i> , em 230 kV, 100 Mvar, arranjo do tipo barra dupla a quatro chaves; II - Módulo de Conexão em 230 kV, arranjo do tipo barra dupla a quatro chaves, para conexão do Banco de Capacitores <i>shunt</i> em 230 kV, 100 Mvar; III - complementação do Módulo de Interligação de Barramentos, em 230 kV, arranjo barra dupla a quatro chaves; e IV - adequação do Setor de 230 kV, com alteração do arranjo do barramento do tipo barra principal e transferência para barra dupla a quatro chaves.
Tipo	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.535, de 2 de setembro de 2008.
Pessoa Jurídica Titular	Eletrosul Centrais Elétricas S.A.
CNPJ	00.073.957/0001-68.
Localização	Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.005992/2007-31 e MME nº 48000.000305/2009-94.

ANEXO II

Projeto	Subestação Farroupilha, em 230 kV: I - remanejamento do Módulo de Interligação de Barras, em 230 kV, arranjo barra dupla a quatro chaves; e II - Módulo de Conexão de Transformador, em 230 kV, arranjo barra dupla a quatro chaves.
Tipo	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.535, de 2 de setembro de 2008.
Pessoa Jurídica Titular	Eletrosul Centrais Elétricas S.A.
CNPJ	00.073.957/0001-68.
Localização	Município de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.005992/2007-31 e MME nº 48000.000305/2009-94.

ANEXO III

Projeto	Subestação Siderópolis, em 230 kV: I - Módulo de Conexão de Transformador para o Transformador TF1, em 230 kV, arranjo barra dupla a quatro chaves; II - Módulo de Conexão de Transformador para o Transformador TF4, em 230 kV, arranjo barra dupla a quatro chaves; e III - complementação do Setor de 69 kV, com alteração do arranjo do barramento do tipo barra simples para barra principal e transferência.
Tipo	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.535, de 2 de setembro de 2008.
Pessoa Jurídica Titular	Eletrosul Centrais Elétricas S.A.
CNPJ	00.073.957/0001-68.
Localização	Município de Siderópolis, Estado de Santa Catarina.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.005992/2007-31 e MME nº 48000.000305/2009-94.

ANEXO IV

Projeto	Linhas de Transmissão Salto Osório - Pato Branco - Xanxerê e Salto Osório - Xanxerê: I - recapacitação da Linha de Transmissão Salto Osório - Pato Branco - Xanxerê, em 230 kV, com 166,4 km, Circuito Simples, para cabo 715,5 kcmil T-ACSR "T-Starling"; e II - recapacitação da Linha de Transmissão Salto Osório - Xanxerê, em 230 kV, com 162 km, Circuito Simples, para cabo 715,5 kcmil T-ACSR "T-Starling".
Tipo	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.535, de 02 de setembro de 2008.
Pessoa Jurídica Titular	Eletrosul Centrais Elétricas S.A.
CNPJ	00.073.957/0001-68.
Localização	Municípios de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná e Xanxerê, Estado de Santa Catarina.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48500.002891/2006-93 e 48500.002892/2006-56 e MME nº 48000.000305/2009-94.